



MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE LICITAÇÃO FMS nº 11/2023
TOMADA DE PREÇOS FMS nº. 01/2023

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES nº 1 e nº 2 E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO (Sequência 01)

Aos 18 de maio de 2023, às 09 horas e 00 minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Siderópolis, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para recepção dos envelopes nº 1 (habilitação) e nº 2 (proposta), e a abertura das Documentações referente à Tomada de Preços acima mencionada, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma Unidade de Saúde Integrada na Comunidade do Alto Rio Maina, com recursos oriundos do FINISA." Ato contínuo a senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação fez as apresentações e procedeu ao credenciamento dos licitantes, iniciando assim a fase de protocolo com as seguintes empresas:

- 1) **RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 33.667.706/0001-60, sem representante legal na sessão;
- 2) **ALLIANZ CONSTRUÇÃO DE OBRAS**, CNPJ nº 30.693.707/0001-91, representado nesse ato por SAMARA DA SILVA LEONARDO.
- 3) **KAMILLA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP**, CNPJ nº 10.607.931/0001-06, sem representante legal na sessão
- 4) **CONSTRUTORA CREPALDI LTDA**, CNPJ nº 10.711.868/0001-53, representado nesse ato por JOSE CREPALDI, CNPJ nº 311.558.040-15.
- 5) **CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ nº 10.599.044/0001-33, sem representante legal na sessão.
- 6) **VANESSA SILVA DE LIMA EIRELLI**, CNPJ nº 24.418.322/0001-13, sem representante legal na sessão





- 7) **D+ CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 46.798.467/0001-20, sem representante legal na sessão.
- 8) **LUHEMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº 16.580.176/0001-08, sem representante legal na sessão;
- 9) **MC FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 21.491.761/0001-63, sem representante legal na sessão.

Ato contínuo foi verificado a inviolabilidade dos envelopes pelos presentes sendo todos rubricados, após análise minuciosa das documentações, extraíndo-se as seguintes considerações:

- 1) **RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 33.667.706/0001-60, apresentou as documentações exigidas para fins de habilitação no processo, sendo declarada **HABILITADA** no presente certame;
- 2) **ALLIANZ CONSTRUÇÃO DE OBRAS**, CNPJ nº 30.693.707/0001-91, apresentou as documentações exigidas para fins de habilitação no processo, sendo declarada **HABILITADA** no presente certame;
- 3) **KAMILLA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP**, CNPJ nº 10.607.931/0001-06, apresentou as documentações exigidas para fins de habilitação no processo, sendo declarada **HABILITADA** no presente certame;
- 4) **CONSTRUTORA CREPALDI LTDA**, CNPJ nº 10.711.868/0001-53, apresentou o valor do capital social do contrato divergente do valor da certidão do CREA pessoa jurídica. Sendo assim, conforme a resolução nº 266/79 do CONFEA disciplina que as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro, perdendo assim os benefícios previstos na Lei 123/06, no entanto foi declarada **INABILITADA** no presente certame;
- 5) **CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ nº 10.599.044/0001-33, apresentou as documentações exigidas para fins de habilitação no processo, sendo declarada **HABILITADA** no presente certame;





- 6) **VANESSA SILVA DE LIMA EIRELLI**, CNPJ nº 24.418.322/0001-13, apresentou as documentações exigidas para fins de habilitação no processo, sendo declarada **HABILITADA** no presente certame
- 7) **D+ CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 46.798.467/0001-20, apresentou a certidão simplificada fora do prazo de validade, perdendo assim os benefícios previstos na Lei 123/06, no entanto foi declarada **HABILITADA** no presente certame.
- 8) **LUHEMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº 16.580.176/0001-08, perdendo assim os benefícios previstos na Lei 123/06, no entanto foi declarada **HABILITADA** no presente certame
- 9) **MC FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 21.491.761/0001-63, perdendo assim os benefícios previstos na Lei 123/06, no entanto foi declarada **HABILITADA** no presente certame

Ato contínuo, abre-se o prazo previsto em lei, para a interposição de recurso na fase de habilitação, ficando disponível aos interessados a vista dos autos. Os envelopes de propostas foram mantidos em poder da Comissão, lacrados em um involucro único e rubricado pelos presentes. Após concessão do prazo previsto em lei, será comunicado, oportunamente a data e horário para a reunião e abertura dos envelopes contendo a proposta. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai pelos membros da CPL e licitantes presentes assinada.

Publique-se na forma da Lei.

FABÍOLA CARDOSO COMIN

Presidente da Comissão de Licitação

BARBARA MARIA BONASSA

Membro CPL

MARCELO MARTINS

Membro da CPL

